

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 92.454.776/0001-08

Telefone: (51) 3754 1092

E-mail: admobras@imigrante-rs.com.br

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Luminária Pública LED em Alumínio 100W

Imigrante,

17 de Abril de 2026

**Condições da Solicitação de Orçamento**

O orçamento deverá ser preenchido exclusivamente neste modelo, para fins de padronização.

Devem ser observadas as especificações técnicas e quantitativos conforme descrito no item solicitado.

Não serão aceitas desistências em decorrência de preenchimento incorreto da proposta.

**Fornecimento**

A presente solicitação estará vinculada ao Sistema de Registro de Preços (SRP), não obrigando a Administração à aquisição da totalidade das 400 unidades estimadas.

A estimativa de fornecimento é de até 400 unidades.

A quantidade mínima por aquisição será de 100 unidades.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, período no qual o fornecedor deverá manter os valores apresentados, salvo fato superveniente devidamente justificado.

**Proposta**

O critério de julgamento será o de menor preço.

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

**Entrega**

O valor proposto deverá contemplar frete incluso.

O prazo de entrega será de até 30 (vinte) dias, contados a partir do envio da Empenho.

**Endereço de Entrega**

Rua: Fernando Ferrari, 10

Bairro: Centro

Cidade: Imigrante - RS

CEP 95.885-000

**Especificação Técnica**

Luminária pública LED em alumínio, com potência de 100 W, tensão de alimentação de 90 a 305 V, frequência de 50/60 Hz, fator de potência  $\geq 0,99$  e taxa de distorção harmônica total (THD)  $\leq 10\%$ .


Fluxo luminoso mínimo de 18.000 lúmens, eficiência mínima de 180 lm/W, temperatura de cor correlata (TCC) de 5000 K e índice de reprodução de cores (IRC)  $\geq 70$ , com distribuição luminosa transversal Tipo II e longitudinal Média, controle de distribuição limitado e ângulo de abertura de 80° (vertical) x 150° (horizontal).

Grau de proteção IP66, grau de impacto mecânico IK09, vida útil mínima de 108.000 horas (L70) e dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo de 15 kA / 15 kV.

Sistema de fixação para braços de até 63 mm, com regulagem articulável de altura e tomada para relé fotocélula padrão 3 pinos (ANSI C136.10).

Produto com certificação INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022, e Selo Procel, com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

**Valor Unitário** R\$ 464,33**Valor 400 Unidades** R\$ 185.732,00

Fornecedor	DMP Equipamentos Ltda. - DEMAPE	Data e Assinatura do Fornecedor
CNPJ	38.874.848/0001-12	 <b>38 874 848 / 0001 - 12</b> D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA. I. E.. 382.139.951.119 Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03 Pq. Empresarial - CEP 13257-595 ITATIBA - SP
Endereço	R. João Bizzo, 10 • Itatiba / SP CEP: 13257-595	
Cidade/Estado	Itatiba - SP	
Telefone	(11) 4894-8800	
E-mail	cristhian.lagos@demape.com.br	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

Estado do Rio Grande do Sul  
CNPJ: 92.454.776/0001-08  
Telefone: (51) 3754 1092  
E-mail: admobras@imigrante-rs.com.br

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Luminária Pública LED em Alumínio 100W

Imigrante,

17 de Abril de 2026

**Condições da Solicitação de Orçamento**

O orçamento deverá ser preenchido exclusivamente neste modelo, para fins de padronização.

Devem ser observadas as especificações técnicas e quantitativos conforme descrito no item solicitado.

Não serão aceitas desistências em decorrência de preenchimento incorreto da proposta.

**Fornecimento**

A presente solicitação estará vinculada ao Sistema de Registro de Preços (SRP), não obrigando a Administração à aquisição da totalidade das 400 unidades estimadas.

A estimativa de fornecimento é de até 400 unidades.

A quantidade mínima por aquisição será de 100 unidades.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, período no qual o fornecedor deverá manter os valores apresentados, salvo fato superveniente devidamente justificado.

**Proposta**

O critério de julgamento será o de menor preço.

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

**Entrega**

O valor proposto deverá contemplar frete incluso.

O prazo de entrega será de até 30 (vinte) dias, contados a partir do envio da Empenho.

**Endereço de Entrega**

Rua: Fernando Ferrari, 10  
Cidade: Imigrante - RS

Bairro: Centro  
CEP 95.885-000

**Especificação Técnica**

Luminária pública LED em alumínio, com potência de 100 W, tensão de alimentação de 90 a 305 V, frequência de 50/60 Hz, fator de potência  $\geq 0,99$  e taxa de distorção harmônica total (THD)  $\leq 10\%$ .

Fluxo luminoso mínimo de 18.000 lúmens, eficiência mínima de 180 lm/W, temperatura de cor correlata (TCC) de 5000 K e índice de reprodução de cores (IRC)  $\geq 70$ , com distribuição luminosa transversal Tipo II e longitudinal Média, controle de distribuição limitado e ângulo de abertura de 80° (vertical) x 150° (horizontal).

Grau de proteção IP66, grau de impacto mecânico IK09, vida útil mínima de 108.000 horas (L70) e dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo de 15 kA / 15 kV.

Sistema de fixação para braços de até 63 mm, com regulagem articulável de altura e tomada para relé fotocélula padrão 3 pinos (ANSI C136.10).

Produto com certificação INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022, e Selo Procel, com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

**Valor Unitário****R\$ 424,90****Valor 400 Unidades****R\$ 169.960,00**

<b>Fornecedor</b>	LIDER LED ILUMINAÇÃO LTDA.	<b>Data e Assinatura do Fornecedor</b>
<b>CNPJ</b>	50.081.570/0001-21	 22/04/2026
<b>Endereço</b>	Rua da Mooca , 1657	
<b>Cidade/Estado</b>	São Paulo - SP	
<b>Telefone</b>	(11) 5116-4109	
<b>E-mail</b>	comercial4@liderled.com.br	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 92.454.776/0001-08

Telefone: (51) 3754 1092

E-mail: admobras@imigrante-rs.com.br

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Luminária Pública LED em Alumínio 100W

Imigrante,

17 de Abril de 2026

**Condições da Solicitação de Orçamento**

O orçamento deverá ser preenchido exclusivamente neste modelo, para fins de padronização.

Devem ser observadas as especificações técnicas e quantitativos conforme descrito no item solicitado.

Não serão aceitas desistências em decorrência de preenchimento incorreto da proposta.

**Fornecimento**

A presente solicitação estará vinculada ao Sistema de Registro de Preços (SRP), não obrigando a Administração à aquisição da totalidade das 400 unidades estimadas.

A estimativa de fornecimento é de até 400 unidades.

A quantidade mínima por aquisição será de 100 unidades.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, período no qual o fornecedor deverá manter os valores apresentados, salvo fato superveniente devidamente justificado.

**Proposta**

O critério de julgamento será o de menor preço.

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

**Entrega**

O valor proposto deverá contemplar frete incluso.

O prazo de entrega será de até 30 (vinte) dias, contados a partir do envio da Empenho.

**Endereço de Entrega**

Rua: Fernando Ferrari, 10

Bairro: Centro

Cidade: Imigrante - RS

CEP 95.885-000

**Especificação Técnica**

Luminária pública LED em alumínio, com potência de 100 W, tensão de alimentação de 90 a 305 V, frequência de 50/60 Hz, fator de potência  $\geq 0,99$  e taxa de distorção harmônica total (THD)  $\leq 10\%$ .

Fluxo luminoso mínimo de 18.000 lúmens, eficiência mínima de 180 lm/W, temperatura de cor correlata (TCC) de 5000 K e índice de reprodução de cores (IRC)  $\geq 70$ , com distribuição luminosa transversal Tipo II e longitudinal Média, controle de distribuição limitado e ângulo de abertura de 80° (vertical) x 150° (horizontal).

Grau de proteção IP66, grau de impacto mecânico IK09, vida útil mínima de 108.000 horas (L70) e dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo de 15 kA / 15 kV.

Sistema de fixação para braços de até 63 mm, com regulagem articulável de altura e tomada para relé fotocélula padrão 3 pinos (ANSI C136.10).

Produto com certificação INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022, e Selo Procel, com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

**Valor Unitário** R\$ 496,00**Valor 400 Unidades** R\$ 198.400,00

Fornecedor		Data e Assinatura do Fornecedor
CNPJ	LUMITECH MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. 14.186.513/0001-43	 17/04/2026
Endereço	Rua das Indústrias, 456 – Distrito Industrial São José/SC – CEP 88101-000	
Cidade/Estado	São José - SC	
Telefone	(48) 3333-4567 – (48)99967-7715	
E-mail	lumitechcomercio@gmail.com	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
"GOVERNO MUNICIPAL"

Pregão Eletrônico n. 011/2024;  
Ata de Registro e Preços n. 010/2024  
Processo administrativo n. 10899/2024.

O Município de Novo Gama – GO, inscrito sob o CNPJ n. 01.629.276.0001-04 neste representado pelos Sr. José Maurício da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, e Leandro Felix Cardoso (Pregoeiro Municipal) doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 011/2024, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e regulamentação interna, segundo as cláusulas e condições seguintes.

### 1 ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

1.1 A presente ARP é integrada pelas seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

### 2 DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição sob demanda de materiais elétricos para atender os serviços de manutenção, conservação e modernização da iluminação pública do Município de Novo Gama – GO, conforme Edital de Pregão Eletrônico n. 011/2024 e seus anexos.

### 3 REGISTROS FORMALIZADOS

3.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto licitado, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme descrito abaixo:

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 20.784.313/0001-95, com endereço RUA DO COMÉRCIO, 770, SUBSOLO, CEP 98400000, representada por RENATO BAMBINI, Carteira de identidade nº 1070240682, inscrito no CPF nº 011.672.630-06; COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 20.891.953/0001-02, com endereço AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, CEP 86025800, representada por GUILHERME FONSECA MARTINS, Carteira de identidade nº 84517171, inscrito no CPF nº 051.470.899-93; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, com endereço RUA JORGE DA SILVA, 38, CEP 99709369, representada por ELIANE JAGUESKI ARCEGO, Carteira de identidade nº 5089023369, inscrito no CPF nº 834.611.670-53; ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 49.956.040/0001-09, com endereço R CONFUCIO DE AMORIM, CEP 74430112, representada por ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO, Carteira de identidade nº 7404306, inscrito no CPF nº 531.183.162-68; MACROMMERCE LTDA, CNPJ nº 47.977.771/0001-05, com endereço RUA NAJLA CARONE GUEDERT, CEP 88132150, representada por JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, Carteira de identidade nº 8265988, inscrito no CPF nº 003.232.052-32; D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.874.848/0001-12, com endereço RUA JOÃO BIZZO, 10, CEP 13257595, representada por DANIELA PELLOSO, Carteira de identidade nº 288351897, inscrito no CPF nº 275.360.598-09; MORK TELECOM PRODUTOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

01.54

SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 13.460.002/0001-05, com endereço RUA PRESIDENTE FARIA, 629, CEP 83411050, representada por MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA, Carteira de identidade nº 7725566, inscrito no CPF nº 672.328.849-15; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA CNPJ nº 21.668.414/0001-63, com endereço RUA ARGENTINA, CEP 75075200, representada por MOACIR PAULO DA SILVA, Carteira de identidade nº 20457462, inscrito no CPF nº 590.933.581-20; ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME, CNPJ nº 33.584.641/0001-90, com endereço RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS 42, CEP 82960050, representada por ADRIANA LEME ALVES, Carteira de identidade nº 60643873, inscrito no CPF nº 017.147.069-90; ELETRO GOLD INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 27.659.686/0001-83, com endereço RUA N4175, CEP 88860000, representada por CARLOS ALBERTO MACALOSI, Carteira de identidade nº 1735419, inscrito no CPF nº 537.679.779-15; LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.072.665/0001-90, com endereço AVENIDA VENEZA, CEP 74325100, representada por NEIDA MARIA DE OLIVEIRA, Carteira de identidade nº 2179709, inscrito no CPF nº 438.764.121-53; B2B BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 44.169.148/0001-20, com endereço AV. F QD: 135 LT: 13, CEP 68515000, representada por JEFFERSON NUNES AZEVEDO, Carteira de identidade nº 4846303, inscrito no CPF nº 530.856.712-34

RELAÇÃO DE ITENS E FORNECEDORES:

LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.072.665/0001-90, estabelecida em AV VENEZA, 2053, QUADRA29 LOTE 3/4 SALA 3 - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ADAPTADORA PORCELANA E27 PARA E40	DECORLUX	4.000,	UN	7,66	30.640,00
01/03	BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINARIA PARA USO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO GALVANIZADO A FOGO, CURVO 2 METROS, TUBO DE 48MM COM SAPATA. APRESENTAR CATÁLOGO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS	FAE	7.000,	UN	57,66	403.620,00
01/04	BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINARIA PARA USO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO GALVANIZADO A FOGO, CURVO 3 METROS, TUBO DE 48MM COM SAPATA. APRESENTAR CATÁLOGO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS	FAE	15.000,	UN	65,50	982.500,00
01/06	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO DUPLEX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 10 MM <sup>2</sup> NEUTRO NU	LAMESA	20.000,	M	2,06	41.200,00
01/07	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO DUPLEX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 16 MM <sup>2</sup> NEUTRO NU	LAMESA	20.000,	M	3,21	64.200,00
01/08	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO DUPLEX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 25 MM <sup>2</sup> NEUTRO NU	LAMESA	10.000,	M	4,68	46.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

60200

01/09	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO TRIPLEX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 10 MM <sup>2</sup> NEUTRO NU	LAMESA	10.000,	M	3,37	33.700,00
01/10	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO TRIPLEX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 16 MM <sup>2</sup> NEUTRO NU	LAMESA	10.000,	M	5,05	50.500,00
01/11	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO TRIPLEX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 25 MM <sup>2</sup> NEUTRO NU	LAMESA	3.000,	M	7,15	21.450,00
01/12	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 10 MM <sup>2</sup> NEUTRO NU	LAMESA	3.000,	M	4,73	14.190,00
01/13	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 16 MM <sup>2</sup> NEUTRO NU	LAMESA	1.000,	M	7,10	7.100,00
01/15	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC, ANTICHAMA, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM <sup>2</sup>	FLEXSUL	15.000,	M	3,22	48.300,00
01/16	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC, ANTICHAMA, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM <sup>2</sup>	FLEXSUL	12.000,	M	5,46	65.520,00
01/17	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC, ANTICHAMA, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM <sup>2</sup>	NEW LIGHT	12.000,	M	7,94	95.280,00
01/18	CABO DE COBRE ISOLADO TIPO PARALELO 2X4,0MM	FLEXSUL	8.000,	M	2,55	20.400,00
01/19	CHAVE COMANDO DE GRUPO NA 2X60A 220V COM DISJ	EXATRON	200,	UN	369,00	73.800,00
01/20	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 170MM	OLIVO	2.000,	UN	23,25	46.500,00
01/21	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 240MM	OLIVO	2.000,	UN	27,95	55.900,00
01/22	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 250MM	OLIVO	6.000,	UN	25,00	150.000,00
01/24	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE, DE ALUMÍNIO E/OU COBRE, COMPOSTO POR POLÍMERO, ELASTÔMERO E COBRE ELETROLÍTICO, CONDUTOR PRINCIPAL 16-95MM <sup>2</sup> , COM CONDUTOR DE DERIVAÇÃO 1,5-10MM <sup>2</sup>	INTELLI	10.000,	UN	4,73	47.300,00
01/26	CONTATOR 12A 220VCA 60HZ	DECORLUX	200,	UN	45,00	9.000,00
01/27	CONTATOR 18A 220VCA 60HZ	DECORLUX	200,	UN	33,65	6.730,00
01/28	CONTATOR 18A 380VCA 60HZ	DECORLUX	200,	UN	34,50	6.900,00

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

00251

01/58	PROJETOR LED POTÊNCIA NOMINAL DE 200W, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA QUALIDADE, COM SUPORTE DE ÂNGULO AJUSTÁVEL, ABERTURA DE FACHO $\geq 120^\circ$ , TENSÃO NOMINAL DE 100 A 240 VCA, MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO 25.000 HS, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP -65, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEMPERATURA DE COR 6500K, SUPORTE PARA A INSTALAÇÃO AÇO TIPO U REGULÁVEL. APRESENTAR CATÁLOGO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS	FLED	3.000,	UN	49,95	149.850,00
01/59	PROJETOR LED POTÊNCIA NOMINAL DE 300W, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA QUALIDADE, COM SUPORTE DE ÂNGULO AJUSTÁVEL, ABERTURA DE FACHO $\geq 120^\circ$ , TENSÃO NOMINAL DE 100 A 240 VCA, MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO 25.000 HS, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP -65, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEMPERATURA DE COR 6500K, SUPORTE PARA A INSTALAÇÃO AÇO TIPO U REGULÁVEL. APRESENTAR CATÁLOGO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS	FLED	500,	UN	75,50	37.750,00
01/63	REATOR VAPOR METALICO INTERNO PINTADO 70W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	MAPRELUX	2.000,	UN	49,87	99.740,00
01/64	REATOR VAPOR METALICO INTERNO PINTADO 150W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	MAPRELUX	1.000,	UN	50,00	50.000,00
01/69	REATOR VAPOR SODIO EXTERNO PINTADO 400W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	MAPRELUX	300,	UN	90,00	27.000,00
01/72	REATOR VAPOR SODIO INTERNO PINTADO 250W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	MAPRELUX	1.000,	UN	68,98	68.980,00
01/73	REATOR VAPOR SODIO INTERNO PINTADO 400W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	MAPRELUX	300,	UN	85,00	25.500,00
01/74	SOQUETE PORCELANA PARA LAMPADA E40	DECORLUX	4.000,	UN	3,47	13.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

60257

01/75	LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CORPO EM ALUMINIO INJETADO, COM ALETAS DE DISSIPACAO DE CALOR EM ALUMINIO INJETADO, LED SMD COM CHIP HIGH POWER, LUMINÁRIAS COM LENTE EM POLICARBONATO DEVEM TER TRATAMENTO UV, ACESSO AO DRIVER DE ALIMENTAÇÃO, BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 48MM A 65MM. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 5 À + 50 °C, NA POTENCIA MAXIMA DE ATÉ 40W, TENSÃO DE ENTRADA DENTRO DA FAIXA DE: 90-305 VAC, FREQUENCIA DE ENTRADA DE 50-60HZ. A LUMINARIA DEVERA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOCONTROLADOR (ABNT NBR 5123) E POSSUIR TOMADA PADRAO ANSI C136.41 - BASE OU CONEXÃO DIRETA COM 7 PINOS, PROTETOR DE SURTO: MAIOR OU IGUAL A 10/10 KV INTREGADOS NO CORPO DA LUMINARIA EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DA LUMINÁRIA: 190 LM/W. IRC: >70, COM DIMERIZAÇÃO DE 1-10V TEMPERATURA DE COR:4000 - 5000K. FP ≥ 0,95 COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7.600 LM, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUTO ÓPTICO E ALOJAMENTO IP 66 PARA DRIVER E LUMINARIA ,COM CONECTOR DE MOLAS PARA CONECTAR E ISOLAR AO MESMO TEMPO, GRAU DE IMPACTO MECÂNICO IK09, VIDA ÚTIL: MAIOR OU IGUAL A 100.000 HORAS (L70), E AJUSTE DE ÂNGULO DE MAIS OU MENOS 15° SEM O USO DE ADAPTADORES. GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DIRECIONADO AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIO E ACREDITADOS AO INMETRO, APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSIM COMO O CATÁLOGO DA LUMINÁRIA LED	FLED	2.000,	UN	342,00	684.000,00
-------	---	------	--------	----	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

60250

01/76	LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ALETAS DE DISSIPACÃO DE CALOR EM ALUMÍNIO INJETADO, LED SMD COM CHIP HIGH POWER, LUMINÁRIAS COM LENTE EM POLICARBONATO DEVEM TER TRATAMENTO UV, ACESSO AO DRIVER DE ALIMENTAÇÃO, BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 48MM A 65MM. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 5 À + 50 °C, NA POTENCIA MÁXIMA DE ATE 60W, TENSÃO DE ENTRADA DENTRO DA FAIXA DE: 90-305 VAC, FREQUENCIA DE ENTRADA DE 50-60HZ. A LUMINARIA DEVERA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOCONTROLADOR (ABNT NBR 5123) E POSSUIR TOMADA PADRAO ANSI C136.41 - BASE OU CONEXÃO DIRETA COM 7 PINOS, PROTETOR DE SURTO: MAIOR OU IGUAL A 10/10 KV INTREGADOS NO CORPO DA LUMINARIA EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DA LUMINÁRIA: 190 LM/W. IRC: >70, COM DIMERIZAÇÃO DE 1-10V TEMPERATURA DE COR:4000 - 5000K. FP ≥ 0,95 COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 11.400 LM, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUTO ÓPTICO E ALOJAMNETO IP 66 PARA DRIVER E LUMINARIA ,COM CONECTOR DE MOLAS PARA CONECTAR E ISOLAR AO MESMO TEMPO, GRAU DE IMPACTO MECÂNICO IK09, VIDA ÚTIL: MAIOR OU IGUAL A 100.000 HORAS (L70), E AJUSTE DE ÂNGULO DE MAIS OU MENOS 15° SEM O USO DE ADAPTADORES. GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DIRECIONADO AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIO E ACREDITADOS AO INMETRO, APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSIM COMO O CATÁLOGO DA LUMINÁRIA LED.	FLED	1.000,	UN	451,00	451.000,00
-------	---	------	--------	----	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

12237

01/77	LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ALETAS DE DISSIPACÃO DE CALOR EM ALUMÍNIO INJETADO, LED SMD COM CHIP HIGH POWER, LUMINÁRIAS COM LENTE EM POLICARBONATO DEVEM TER TRATAMENTO UV, ACESSO AO DRIVER DE ALIMENTAÇÃO, BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 48MM A 65MM. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 5 À + 50 °C, NA POTENCIA MÁXIMA DE ATE 100W, TENSÃO DE ENTRADA DENTRO DA FAIXA DE: 90-305 VAC, FREQUENCIA DE ENTRADA DE 50-60HZ. A LUMINARIA DEVERA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOCONTROLADOR (ABNT NBR 5123) E POSSUIR TOMADA PADRAO ANSI C136.41 - BASE OU CONEXÃO DIRETA COM 7 PINOS, PROTETOR DE SURTO: MAIOR OU IGUAL A 10/10 KV INTREGADOS NO CORPO DA LUMINARIA EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DA LUMINÁRIA: 190 LM/W. IRC: >70, COM DIMERIZAÇÃO DE 1-10V TEMPERATURA DE COR:4000 - 5000K. FP ≥ 0,95 COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 19.000 LM, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUTO ÓPTICO E ALOJAMNETO IP 66 PARA DRIVER E LUMINARIA ,COM CONECTOR DE MOLAS PARA CONECTAR E ISOLAR AO MESMO TEMPO, GRAU DE IMPACTO MECÂNICO IK09, VIDA ÚTIL: MAIOR OU IGUAL A 100.000 HORAS (L70), E AJUSTE DE ÂNGULO DE MAIS OU MENOS 15° SEM O USO DE ADAPTADORES. GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DIRECIONADO AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIO E ACREDITADOS AO INMETRO, APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSIM COMO O CATÁLOGO DA LUMINÁRIA LED	FLED	500,	UN	475,00	237.500,00
-------	---	------	------	----	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

607.50

01/30	CONTATOR 6A 220VCA 60HZ	DECORLUX	200,	UN	45,16	9.032,00
01/31	CONTATOR 6A 380VCA 60HZ	DECORLUX	200,	UN	46,28	9.256,00
01/32	CONTATOR 9A 220VCA 60HZ	DECORLUX	200,	UN	42,00	8.400,00
01/35	LACO DE ROLDANA DE SERVIÇO PARA CABO MULTIPLEXADO ALUMINIO 10MM2	MACLEAN	300,	UN	4,10	1.230,00
01/39	LAMPADA BULBO LED 100W E40 BIVOLT BRANCO FRIO	KIAN	1.000,	UN	57,04	57.040,00
01/42	LAMPADA TUBULAR VAPOR SODIO 100W BASE E40	OUROLUX	1.500,	UN	11,53	17.295,00
01/45	PAINEL DE LED QUADRADO DE EMBUTIR 22X22 18W BIVOLT 6500K	OUROLUX	2.000,	UN	11,20	22.400,00
01/51	PARAFUSO FRANCES GALVANIZADO M16X75MM	OLIVO	3.000,	UN	4,03	12.090,00
01/56	PROJETOR LED POTÊNCIA NOMINAL DE 50W, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA QUALIDADE, COM SUPORTE DE ÂNGULO AJUSTÁVEL, ABERTURA DE FACHO ≥ 120°, TENSÃO NOMINAL DE 100 A 240 VCA, MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO 25.000 HS, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP -65, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEMPERATURA DE COR 6500K, SUPORTE PARA A INSTALAÇÃO AÇO TIPO U REGULÁVEL. APRESENTAR CATÁLOGO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS	FLED	3.000,	UN	21,01	63.030,00
01/57	PROJETOR LED POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA QUALIDADE, COM SUPORTE DE ÂNGULO AJUSTÁVEL, ABERTURA DE FACHO ≥ 120°, TENSÃO NOMINAL DE 100 A 240 VCA, MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO 25.000 HS, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP -65, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEMPERATURA DE COR 6500K, SUPORTE PARA A INSTALAÇÃO AÇO TIPO U REGULÁVEL. APRESENTAR CATÁLOGO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS	FLED	2.500,	UN	51,96	129.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

30701

01/78	LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CORPO EM ALUMINIO INJETADO, COM ALETAS DE DISSIPACAO DE CALOR EM ALUMINIO INJETADO, LED SMD COM CHIP HIGH POWER, LUMINÁRIAS COM LENTE EM POLICARBONATO DEVEM TER TRATAMENTO UV, ACESSO AO DRIVER DE ALIMENTAÇÃO, BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 48MM A 65MM. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 5 Å + 50 °C, NA POTENCIA MAXIMA DE ATÉ 150W, TENSÃO DE ENTRADA DENTRO DA FAIXA DE: 90-305 VAC, FREQUENCIA DE ENTRADA DE 50-60HZ. A LUMINARIA DEVERA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOCONTROLADOR (ABNT NBR 5123) E POSSUIR TOMADA PADRAO ANSI C136.41 - BASE OU CONEXÃO DIRETA COM 7 PINOS, PROTETOR DE SURTO: MAIOR OU IGUAL A 10/10 KV INTREGADOS NO CORPO DA LUMINARIA EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DA LUMINÁRIA: 190 LM/W. IRC: >70, COM DIMERIZAÇÃO DE 1-10V TEMPERATURA DE COR:4000 - 5000K. FP ≥ 0,95 COM FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 28.500 LM, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUTO ÓPTICO E ALOJAMNETO IP 66 PARA DRIVER E LUMINARIA ,COM CONECTOR DE MOLAS PARA CONECTAR E ISOLAR AO MESMO TEMPO, GRAU DE IMPACTO MECÂNICO IK09, VIDA ÚTIL: MAIOR OU IGUAL A 100.000 HORAS (L70), E AJUSTE DE ÂNGULO DE MAIS OU MENOS 15° SEM O USO DE ADAPTADORES. GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DIRECIONADO AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIO E ACREDITADOS AO INMETRO, APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSIM COMO O CATÁLOGO DA LUMINÁRIA LED	FLED	300,	UN	466,00	139.800,00
-------	---	------	------	----	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

00204

01/79	LUMINÁRIA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ALETAS DE DISSIPACÃO DE CALOR EM ALUMÍNIO INJETADO, LED SMD COM CHIP HIGH POWER, LUMINÁRIAS COM LENTE EM POLICARBONATO DEVEM TER TRATAMENTO UV, ACESSO AO DRIVER DE ALIMENTAÇÃO, BOCAL DE ENCAIXE PADRÃO COM DIÂMETRO DE 48MM A 65MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 5 Á + 50 °C, NA POTENCIA MAXIMA DE ATE 200W, TENSÃO DE ENTRADA DENTRO DA FAIXA DE: 90-305 VAC, FREQUENCIA DE ENTRADA DE 50-60HZ. A LUMINARIA DEVERA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOCONTROLADOR (ABNT NBR 5123) E POSSUIR TOMADA PADRAO ANSI C136.41 - BASE OU CONEXÃO DIRETA COM 7 PINOS, PROTETOR DE SURTO: MAIOR OU IGUAL A 10/10 KV INTREGADOS NO CORPO DA LUMINARIA EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DA LUMINÁRIA: 190 LM/W. IRC: >70, COM DIMERIZAÇÃO DE 1-10V TEMPERATURA DE COR:4000 - 5000K, FP ≥ 0,95 COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 38.000 LM, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUTO ÓPTICO E ALOJAMNETO IP 66 PARA DRIVER E LUMINARIA ,COM CONECTOR DE MOLAS PARA CONECTAR E ISOLAR AO MESMO TEMPO, GRAU DE IMPACTO MECÂNICO IK09, VIDA ÚTIL: MAIOR OU IGUAL A 100.000 HORAS (L70), E AJUSTE DE ÂNGULO DE MAIS OU MENOS 15° SEM O USO DE ADAPTADORES. GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DIRECIONADO AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, LAUDOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIO E ACREDITADOS AO INMETRO, APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSIM COMO O CATÁLOGO DA LUMINÁRIA LED	FLED	200,	UN	646,37	129.274,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						4.765.477,00

MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.460.002/0001-05, estabelecida em RUA PRESIDENTE FARIA, 629, 0, - COLÔNIA FARIA, COLOMBO - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/29	CONTATOR 25A 220VCA 60HZ	SOPRANO	200,	UN	70,39	14.078,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						14.078,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

62200

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.784.313/0001-95, estabelecida em RUA DO COMÉRCIO, 770, SUBSOLO, 0, - CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/33	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA + TOMADA 2P+T 20A BRANCA	PLUZIE	2.000,	UN	5,40	10.800,00
01/34	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 2P+T 20A BRANCO	PLUZIE	3.000,	UN	8,30	24.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						35.700,00

COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.891.953/0001-02, estabelecida em AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 0, - CENTRO, LONDRINA - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ARRUELA QUADRADA 58X58X3MM	FG	4.000,	UN	0,89	3.560,00
01/55	PLAFONIER PLASTICO REDONDO COM SOQUETE PORCELANA BASE E27	BETEL	2.300,	UN	2,67	6.141,00
01/60	QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES PVC	DDG	100,	UN	13,72	1.372,00
01/61	QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 8 DISJUNTORES PVC	DDG	200,	UN	20,98	4.196,00
01/62	QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 18 DISJUNTORES PVC	DDG	200,	UN	68,00	13.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						28.869,00

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.668.414/0001-63, estabelecida em R ARGENTINA, N 791, CASA 2, 0, - 458, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINARIA PARA USO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO GALVANIZADO A FOGO, RETO 1 METRO, TUBO DE 25MM COM SAPATA. APRESENTAR CATÁLOGO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS	G2 SINAL	4.000,	UN	19,10	76.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						76.400,00

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

ELETRO GOLD INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.659.686/0001-83, estabelecida em RUA N4175, 0, - SANTA LUZIA, SIDERÓPOLIS - SC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/38	LAMPADA BULBO LED 75W E27 BIVOLT BRANCO FRIO	LUMANTI	3.000,	UN	42,00	126.000,00
01/43	PAINEL DE LED QUADRADO DE EMBUTIR 12X12 6W BIVOLT 6500K	LUMANTI	2.000,	UN	12,00	24.000,00
01/47	PAINEL DE LED QUADRADO DE SOBREPOR 12X12 6W BIVOLT 6500K	LUMANTI	2.000,	UN	10,80	21.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						171.600,00

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.584.641/0001-90, estabelecida em RUA MANOEL MAXIMO DOS SANTOS 42, 0, - CAJURU, CURITIBA - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/23	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE, DE ALUMÍNIO E/OU COBRE, COMPOSTO POR POLÍMERO, ELASTÔMERO E COBRE ELETROLÍTICO, CONDUTOR PRINCIPAL 10-70MM², COM CONDUTOR DE DERIVAÇÃO 1,5-10MM²	FEK	10.000,	UN	4,56	45.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						45.600,00

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, estabelecida em RUA JORGE DA SILVA, 38, 0, - SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/25	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE, DE ALUMÍNIO E/OU COBRE, COMPOSTO POR POLÍMERO, ELASTÔMERO E COBRE ELETROLÍTICO, CONDUTOR PRINCIPAL 10-120MM², COM CONDUTOR DE DERIVAÇÃO 1,5-6MM²	INTELLI	6.000,	UN	8,50	51.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						51.000,00

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.874.848/0001-12, estabelecida em Nenhum, 0, - SETOR BUENO, NOVO GAMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/70	REATOR VAPOR SODIO INTERNO PINTADO 70W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	DEMAPE	2.000,	UN	41,65	83.300,00
01/71	REATOR VAPOR SODIO INTERNO PINTADO 150W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	DEMAPE	1.000,	UN	58,70	58.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						142.000,00

B2B BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.169.148/0001-20, estabelecida em AV. F QD: 135 LT: 13, 0, - CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/52	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO M16X250MM	OLIVO	3.000,	UN	8,40	25.200,00
01/53	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO M16X300MM	OLIVO	3.000,	UN	9,19	27.570,00
01/54	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO M16X350MM	OLIVO	2.300,	UN	10,99	25.277,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						78.047,00

MACROMMERCE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.977.771/0001-05, estabelecida em RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 0, - PAGANI, PALHOÇA - SC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/36	LAMPADA BULBO LED 40W E27 BIVOLT BRANCO FRIO	KIAN	5.000,	UN	11,14	55.700,00
01/37	LAMPADA BULBO LED 50W E27 BIVOLT BRANCO FRIO	KIAN	4.000,	UN	13,51	54.040,00
01/40	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 100W BASE E40	GOODLUX	2.000,	UN	16,51	33.020,00
01/41	LAMPADA TUBULAR VAPOR SODIO 70W BASE E27	AVANT	3.000,	UN	12,21	36.630,00
01/44	PAINEL DE LED QUADRADO DE EMBUTIR 17X17 12W BIVOLT 6500K	KIAN	2.000,	UN	9,53	19.060,00
01/46	PAINEL DE LED QUADRADO DE EMBUTIR 30X30 24W BIVOLT 6500K	KIAN	2.000,	UN	17,99	35.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
"GOVERNO MUNICIPAL"

1020

01/48	PAINEL DE LED QUADRADO DE SOBREPOR 17X17 12W BIVOLT 6500K	KIAN	2.000,	UN	10,56	21.120,00
01/49	PAINEL DE LED QUADRADO DE SOBREPOR 22X22 18W BIVOLT 6500K	KIAN	2.000,	UN	11,00	22.000,00
01/50	PAINEL DE LED QUADRADO DE SOBREPOR 30X30 24W BIVOLT 6500K	KIAN	1.000,	UN	18,04	18.040,00
01/65	REATOR VAPOR METALICO INTERNO PINTADO 250W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	GOODLUX	1.000,	UN	56,50	56.500,00
01/66	REATOR VAPOR SODIO EXTERNO PINTADO 70W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	GOODLUX	2.000,	UN	45,50	91.000,00
01/67	REATOR VAPOR SODIO EXTERNO PINTADO 150W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	GOODLUX	1.000,	UN	58,00	58.000,00
01/68	REATOR VAPOR SODIO EXTERNO PINTADO 250W ALTO FATOR DE POTENCIA > 0,92, TENSÃO DE 220V, 60HZ	GOODLUX	2.000,	UN	66,46	132.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						634.010,00

ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.956.040/0001-09, estabelecida em R CONFUCIO DE AMORIM, 0, - RODOVIÁRIO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/14	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX ISOLAÇÃO 0,6/1KV 25 MM² NEUTRO NU	METALPRIME	1.000,	M	10,88	10.880,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						10.880,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						6.053.661,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 6.053.661,00 (seis milhões, cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta e um reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.55.25.451.2627.2.628.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 02.55.25.451.2627.2.628.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

3.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

*[Handwritten signatures and marks]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**"GOVERNO MUNICIPAL"**

10/2021

3.2.1 Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (anexo I do edital);

3.2.2 Proposta (s) comercial (is) do (s) particular (es) cujo (s) preço (s) consta (m) registrado (s);

3.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico.

#### 4 VALIDADE DA ATA

4.1 A presente ARP terá vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado para até 24 meses, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4 As prorrogações deverão ser devidamente publicadas e divulgada no Sítio Oficial do Município para que surta os efeitos esperados.

#### 5 CONTRATAÇÕES FUTURAS

5.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, a ser formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no Sítio Oficial do Município.

5.3 A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

#### 6 VINCULOS DA ARP

6.1 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital e termo de referência.

#### 7 ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1 A adesão por outros Município ou órgãos não participantes deverá obedecer ao disposto do Art. 84 § 4º, conforme: As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

7.2. Será permitida a adesão a presente ARP por outros municípios não participantes, conforme alteração trazida pela Lei Federal nº 14.770/2023, seu artigo 1º, § 3º, incisos I e II.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### "GOVERNO MUNICIPAL"

#### 8 ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal do presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a (ao):

- I. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- II. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- III. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão, quando for o caso;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- V. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- VI. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- VII. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

#### 9 ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1 Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- I. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- II. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
- III. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- IV. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- V. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### 10 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**"GOVERNO MUNICIPAL"**

10235

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- I. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- II. Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes (quando for o caso);
- III. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- IV. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 3 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- V. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s).
- VI. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- VII. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- VIII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- IX. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

## **II PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO**

11.1 A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Sítio Oficial do Município de Novo Gama – GO.

11.2 Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br) inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

## **12 ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

12.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

12.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.3 Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA "GOVERNO MUNICIPAL"

00673

econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

12.5 Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 13 desta ARP.

12.6 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

### 13 CADASTRO RESERVA

13.1 Conforme previsão legal, fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

13.2 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

13.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.4. Caberá ao agente de contratação (PREGOEIRO) responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.5 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia, na forma prevista no item 11 desta ata.

### 14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

14.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

14.2 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

14.3 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

### 15 CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

15.1 O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- b) Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista o fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**"GOVERNO MUNICIPAL"**

1127

**GERENCIADOR.**

- e) Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

15.2 O registro de preços poderá ser **RESCINDIDO**, por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

- a) Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
- b) Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
- d) Não manter as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou se tiver sido apenada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

15.3 O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

15.4. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

15.5 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 15.1, "b" desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15.6 A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**16. CONDIÇÕES GERAIS**

16.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega **15 (quinze)** e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins do item 13 desta ARP.

16.3. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 472/2023, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.

16.4. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Secretaria Municipal de Saúde.

16.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Novo Gama – GO, 24 de outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**"GOVERNO MUNICIPAL"**

**JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Dec. 182/2024

**LEANDRO FELIX CARDOSO**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto n.º 040/2021

**WILLIAN CÂNDIDO BERENGUEL**  
Fiscal da ARP.

Contratados (as):

**RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**  
CNPJ n.º 20.784.313/0001-95

**COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ n.º 20.891.953/0001-02

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CNPJ n.º 37.278.673/0001-18

**ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ n.º 49.956.040/0001-09

**MACROMMERCE LTDA**  
CNPJ n.º 47.977.771/0001-05

**D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ n.º 38.874.848/0001-12

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,**  
CNPJ n.º 13.460.002/0001-05

**COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA**  
CNPJ n.º 21.668.414/0001-63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**"GOVERNO MUNICIPAL"**

10276

**ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME**

**CNPJ nº 33.584.641/0001-90**

**ELETRO GOLD INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**CNPJ nº 27.659.686/0001-83**

**LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 12.072.665/0001-90**

**B2B BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ nº 44.169.148/0001-20**

Página de assinaturas

*Moacir S*

**Moacir Silva**  
590.933.581-20  
Signatário

*Adriana Luma*

**Adriana Alves**  
017.147.069-90  
Signatário

*Neida O*

**Neida Oliveira**  
438.764.121-53  
Signatário

*Elaine M*

**Elaine Monteiro**  
531.183.162-68  
Signatário

*A*

**ANDRE LIMA**  
309.935.868-13  
Signatário

*Augusto B*

**Augusto Balmant**  
092.019.866-02  
Signatário

*Jefferson A*

**Jefferson Azevedo**  
530.856.712-34  
Signatário

*Jéssica M*

**Jéssica Martins**  
015.644.290-67  
Signatário

*Guilherme M*

**Guilherme Martins**

*ELIANE A*

**ELIANE ARCEGO**



*[Handwritten signature]*

051.470.899-93  
Signatário

834.611.670-53  
Signatário

00217

**Maria Almeida**  
672.328.849-15  
Signatário

**Roberto Almeida**  
220.809.548-06  
Signatário












## HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 24 out 2024<br>13:56:43 |  | LEANDRO FELIX CARDOSO criou este documento. ( Empresa: Município de Novo Gama - GO., CNPJ: 01.629.276/0001-04, Email: licitacaonovogama2124@gmail.com, CPF: 064.265.391-71 )                         |
| 24 out 2024<br>15:58:06 |  | Jéssica Tonello Martins (Email: comerciorm5@gmail.com, CPF: 015.644.290-67) visualizou este documento por meio do IP 186.209.133.209 localizado em Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 24 out 2024<br>16:09:19 |  | Jéssica Tonello Martins (Email: comerciorm5@gmail.com, CPF: 015.644.290-67) assinou este documento por meio do IP 186.209.133.209 localizado em Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul - Brazil    |
| 24 out 2024<br>17:30:21 |  | Guilherme Fonseca Martins (Email: guilherme@eletrofm.com.br, CPF: 051.470.899-93) visualizou este documento por meio do IP 187.18.100.240 localizado em Londrina - Paraná - Brazil                   |
| 24 out 2024<br>18:26:16 |  | Guilherme Fonseca Martins (Email: guilherme@eletrofm.com.br, CPF: 051.470.899-93) assinou este documento por meio do IP 187.18.100.240 localizado em Londrina - Paraná - Brazil                      |
| 25 out 2024<br>06:32:51 |  | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO (Email: vendas.eremaster@gmail.com, CPF: 834.611.670-53) visualizou este documento por meio do IP 179.233.13.183 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil          |
| 25 out 2024<br>06:35:20 |  | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO (Email: vendas.eremaster@gmail.com, CPF: 834.611.670-53) assinou este documento por meio do IP 179.233.13.183 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil             |
| 24 out 2024<br>13:57:40 |  | Elaine Cristina Brito Monteiro (Email: ecbautomacaome@gmail.com, CPF: 531.183.162-68) visualizou este documento por meio do IP 168.194.248.208 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil                |
| 24 out 2024<br>14:12:06 |  | Elaine Cristina Brito Monteiro (Email: ecbautomacaome@gmail.com, CPF: 531.183.162-68) assinou este documento por meio do IP 168.194.248.208 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil                   |
| 25 out 2024<br>14:52:42 |  | Roberto Junior de Almeida (Email: licita2406@gmail.com, CPF: 220.809.548-06) visualizou este documento por meio do IP 200.10.5.160 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil             |
| 28 out 2024<br>11:32:23 |  | Roberto Junior de Almeida (Email: licita2406@gmail.com, CPF: 220.809.548-06) assinou este documento por meio do IP 187.102.8.31 localizado em São José - Santa Catarina - Brazil                     |
| 24 out 2024<br>14:03:08 |  | ANDRE DEIVID RODRIGUES DE LIMA (Email: licitacao@demape.com.br, CPF: 309.935.868-13) visualizou este documento por meio do IP 186.209.33.166 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil             |



# autentique

Autenticação eletrônica 24/24  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 28 out 2024 às 11:32  
Identificador: dbb12409e2ecb5adea9574a55514472ed1376dec17c660e78

- 24 out 2024 14:16:26  ANDRE DEIVID RODRIGUES DE LIMA (Email: licitacao@demape.com.br, CPF: 309.935.868-13) assinou este documento por meio do IP 186.209.33.166 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 25 out 2024 10:24:16  Maria Izabel Tulio De Almeida (Email: alzira.baroni@mork.com.br, CPF: 672.328.849-15) visualizou este documento por meio do IP 201.14.16.24 localizado em Paranaguá - Paraná - Brazil
- 25 out 2024 10:30:24  Maria Izabel Tulio De Almeida (Email: alzira.baroni@mork.com.br, CPF: 672.328.849-15) assinou este documento por meio do IP 201.14.16.24 localizado em Paranaguá - Paraná - Brazil
- 24 out 2024 14:00:15  Moacir Paulo Da Silva (Email: comercial.pianco@hotmail.com, CPF: 590.933.581-20) visualizou este documento por meio do IP 177.75.62.80 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil
- 24 out 2024 14:02:20  Moacir Paulo Da Silva (Email: comercial.pianco@hotmail.com, CPF: 590.933.581-20) assinou este documento por meio do IP 177.75.62.80 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil
- 24 out 2024 14:03:03  Adriana Leme Alves (Email: addrianaleme@hotmail.com, CPF: 017.147.069-90) visualizou este documento por meio do IP 191.177.163.94 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 24 out 2024 14:06:58  Adriana Leme Alves (Email: addrianaleme@hotmail.com, CPF: 017.147.069-90) assinou este documento por meio do IP 191.177.163.94 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 24 out 2024 14:04:02  Neida Maria de Oliveira (Email: licitacao@grupof8.com.br, CPF: 438.764.121-53) visualizou este documento por meio do IP 200.195.234.7 localizado em Lauro de Freitas - Bahia - Brazil
- 24 out 2024 14:10:21  Neida Maria de Oliveira (Email: licitacao@grupof8.com.br, CPF: 438.764.121-53) assinou este documento por meio do IP 200.195.234.7 localizado em Lauro de Freitas - Bahia - Brazil
- 24 out 2024 15:44:17  Jefferson Nunes Azevedo (Email: comercial@b2b-brasil.com, CPF: 530.856.712-34) visualizou este documento por meio do IP 177.8.26.129 localizado em Parauapebas - Pará - Brazil
- 24 out 2024 16:08:58  Jefferson Nunes Azevedo (Email: comercial@b2b-brasil.com, CPF: 530.856.712-34) assinou este documento por meio do IP 177.8.26.129 localizado em Parauapebas - Pará - Brazil
- 24 out 2024 15:00:11  Augusto Oliveira Balmant (Email: vendasgoldeleetro@gmail.com, CPF: 092.019.866-02) visualizou este documento por meio do IP 186.237.144.173 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 24 out 2024 15:21:11  Augusto Oliveira Balmant (Email: vendasgoldeleetro@gmail.com, CPF: 092.019.866-02) assinou este documento por meio do IP 186.237.144.173 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 7883c0ee0a32b7d41fd6e2e24ed1da5ed6e87a7d5dc5e3b571db17ca93c909dd  
<https://valida.ae/dbb12409e2ecb5adea9574a55514472ed1376dec17c660e78>

